



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 002/2023, objeto da 002ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 28/02/2023 conforme acordado por todos.

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a segunda reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Lays Conceição Costa, titular-Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Rosilene Alves da Silva, titular- Secretaria de Cultura; Sheila Silva, suplente - Secretaria de Saúde; Elaine Alves Teixeira, titular instituição NAIR; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo Nogueira, titular - Profissional de área (assistente SOCIAL); Justificaram as faltas: Suelen Conceição Cunha, Francisca Chagas. Convidados: Edwirges A. Macedo – representante da Instituição Solares, Maria Aparecida Siqueira - representante Instituição Associação Pestalozzi de Maricá, Vanessa Trindade Teixeira – Núcleo LGBT. A pauta constou dos seguintes itens: 1) aberturas e considerações iniciais do presidente com destaques ofício à SMAS, referente ao relatório Anual de Gestão RAG 2022. 2) aprovação das atas-reunião Ordinária (17/01/2023,) e extraordinária (11/01/2023), via Grupo oficial WhatsApp do Conselho; 3- Expediente do dia leitura e apreciação dos ofícios enviados / recebidos. 4) Ordem do dia – plenária comissão temáticas do conselho, 4.1- Comissão de Finanças com pareceres, aprovação do Cofinanciamento Federal 2022. 4.2- Comissão de Visitas com parecer e destaques da visita a entidade Solares/ CREAS ofício SMAS 1898/2022. 4.3- Comissão de Normas com parecer conclusivo sobre a entidade Solares (certificação antecipada), e encerramento das atividades LBV de Maricá. 4.4- Comissão de Transferência de Renda com encaminhamentos análise do ofício 077/2023, da educação/ Saúde sobre as condicionalidades do Auxílio Brasil. 4.5- Eleição comissão organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. 5- Avisos, informações e encerramento- **Primeiro Item de Pauta:** O Presidente Misael Santos abriu a reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos, considerações iniciais, como o assunto do ofício Gabinete SMAS Nº 022/2023, referente a elaboração do relatório anual de gestão ano 2022, o qual ele respondeu através do ofício CMAS 020/2023, a Secretaria de Assistência Social solicitando alguns informes como Lei de criação, a composição do CMAS, atribuições do CMAS, vigência de mandato, representatividade, atividades, números de reuniões números de resoluções publicadas e as dificuldades encontradas para atuação do CMAS, 2022 que foram muitas então foi lido para todos terem conhecimento. **Segundo item de pauta** as duas atas reunião Ordinária (17/01/2023,) e extraordinária (11/01/2023), foi solicitada em via Grupo oficial WhatsApp do Conselho foram aprovadas por todos por unanimidade, conforme acordado nesta reunião. **Terceiro Item de pauta** a secretária Executiva Camila Coutinho, fez a leitura dos ofícios enviados e recebidos do CMAS, e entrando no assunto de ordem do dia no **quarto item de pauta**, foi lido o relatório da comissão de finanças pela conselheira Maria José, a respeito do Plano de ação para Cofinanciamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ

Contato: 21 99543-8340/ 99735-3868 e-mail: cmasmarica@gmail.com.br

Rua Domício da Gama, nº 65 loja 01 Centro- Maricá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Federal 2022, o pleno decidiu aprovar com ressalvas, baseado neste relatório que deverá ser enviado por ofício a Secretaria de Assistência Social-Coordenação Executiva, para esclarecimentos, quantas as informações analisadas pela comissão e votada pelo pleno e em observação de que o ofício SMAS 108/2023, não são suficientes para o CMAS, onde solicitamos um melhor esclarecimento do mesmo. A conselheira Dayse observou como que para um município como Maricá temos uma demanda de 30 mil para uma proteção especial, acho muito pouco por que os gastos são enormes principalmente com as Organizações Civis, que é tudo caro como o valor de uma quentinha e a proteção básica também valores baixos, isso é muito estranho, e a respeito da verba dos três por centos do IGDM, que é destinado ao CMAS. Maria José ressaltou que tem que ser programado estes repasses. Questão complexa na fala do presidente, só se informa índices no sistema, recebe-se de acordo com o que é lançado no sistema, IBGE atrasado e etc. tínhamos previsão no orçamento de 33 recebemos 187 esta diferença de 150, gastamos com o que???, verificamos que os valores repassados não prejudicam o FUNDO MUNICIPAL, mais enquanto sistema de informação eu acho que esta distorcido (fala do presidente Misael), fazer ressalvas quanto a estes valores. **4.2- Comissão de visitas** referente ao relatório de visitas da instituição Solares, leitura do relatório da comissão lido e esclarecido pela conselheira Maria José, que deu um suporte nesta comissão, foi lido tanto a parte dela quanto a parte do relatório da conselheira Alessandra Guedes, que não pode estar presente nesta reunião se justificando, lembrar que esta comissão deverá entregar relatório assinado na próxima reunião referente a instituição SOLARES, acertar no relatório da Conselheira Maria José o que é PAIF, que o Programa de atendimento integral a família, e a média de produção é de duas toneladas ao mês, fazer estas correções no relatório, o presidente informou que a comissão de normas, precisou do relatório de vista técnico para também dar o seu parecer também junto sobre a instituição SOLARES, o relatório já esta consolidado, e validado pela comissão de norma também, o que o presidente informou foi a questão do CNEAS, que na resolução 09 em seu inciso fala envio de informação ao órgão gestor para inserção, dos dados do cadastro nacional de entidade de assistência social, conforme artigo 19, inciso 11 da lei 8.742 da LOAS que a entidade após o prazo de um ano de atuação no município logo o presidente passou este questionário, para entidade preencher e se cadastrar no CNEAS em mãos da senhora Edwigem, e tendo em vista que não há nenhuma exigência, por parte do conselho em relação a esta entidade mesmo sem esperar os 6 meses. O presidente falou da situação do CREAS meio que delicado houve uma visita houve um destaque, através de relatório e dissemos o que foi observado enviamos a área gestora a resposta que veio foi que o assunto se tratar da área gestora tipo o problema de carros placas de identificação não é do conselho, e não é bem assim o papel do conselho é de fiscalizar. Voltamos a reiterar o ofício 1.898/2022, referente a visita feita ao equipamento do CREAS, voltamos ao tema dizendo que não a gestão é a gestão e o conselho é o conselho, livre independente, autônomo e fiscalizar fazendo cumprir a Lei. **Pauta 4.3-** Parecer conclusivo da **comissão de normas** da entidade Solares, e falando da certificação antecipada, a conselheira Livia Cardoso Lopez, fez a leitura do relatório da comissão, o presidente explicou que feito a visita técnica, passou

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ

Contato: 21 99543-8340/ 99735-3868 e-mail: cmasmarica@gmail.com.br

Rua Domício da Gama, nº 65 loja 01 Centro- Maricá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

pela comissão de normas explicou que já havia antecipado esta certificação em 31/01/2023, em colaboração com o governo que é uma entidade que esta a serviço do governo, e nos sociedade civil organizada também temos interesse nisto, com base de relatório de normas fica entidade certificada e a inclusão no CNEAS que consta com base no relatório aprovado por este pleno todos de acordo absoluto. **Pauta 4.4- Comissão de transferência de Renda**, tema de muita importância este novo governo que assumiu governo Federal, estabeleceu que esta trabalhando muito a questão, da transferência de renda e nós temos representação da saúde, estamos com problema sério, com relação da saúde que esta impactando no envio de recursos para o fundo com base no que define. Feito leitura do ofício 004/2023, esclarecimentos solicitados, ofício 08 da saúde veio a resposta com base no índice de 71,43, que os recursos do Cofinanciamento federal, vão vir para o nosso município, quanto mais próximo de 100 maior os recursos viram e outra coisa, em 2019 era 46 por cento, a comissão transferência deveria trabalhar, junto ao bolsa família, identificar o que precisa ser feito para chegar, isso a 99 por cento e quanto for maior este índice maior sera os valores deste recursos, o relatório gerado em 25/02/2021 a questão da saúde era de nacional 79, município 46 por cento só. Relatório da coordenação do programa também foi falado da coordenadora Glaucia o da educação as três esferas, estamos falando de índice de gestão descentralizadas, que o valor mensalmente base de 2021 recebendo 32 mil reais pelo índice se estivesse próximo de 100 seria 250 mil olha a diferença precisamos rever isto na fala do presidente, deliberou se que se faça uma reunião urgente da comissão já agora no início de março para dar andamento a isto tudo questão de crianças nas escolas precisamos saber aonde anda estas crianças cada um da uma informação. CAMILA falou dos benefícios eventuais de se fazer ofício perguntando, a área gestora porque não estar sendo implementado os outros programas o que se pode ser feito para que seja implementado porque não ter não é de interesse temos que ter uma resposta porque só fizemos o funeral??? **Pauta 4.5-** comissão organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, o ideal que se tenha seis representações foi deliberada de ser feita esta eleição hoje, o material já é farto o material foi distribuído, resolução 90, material pronto, a comissão foi formada pelas conselheiras sociedade civil : Maria José Cavalcante- coordenadora da comissão, Elaine Teixeira, Dayse Laurindo Nogueira . Área governamental: Lívia dos Santos Cardoso Lopez, Rosilene Alves da Silva e Alexandra Gabriela Medeiros Guedes, a comissão será publicada em diário oficial. Sem mais, o presidente encerrou a reunião 12:11h. Eu, Misael dos Santos que presidi os trabalhos com a Vice-Presidente Lívia dos Santos Cardoso Lopes, assino esta ata.

Maricá, 28 fevereiro de 2023.

Lívia dos Santos Cardoso Lopes
Vice-Presidente

Misael dos Santos
Presidente